



C.:M.:B.:
CORPORAÇÃO
MAÇÔNICA DA BAHIA

ATO nº 041/2020

25/06/2020 E.:V.:

Nomeia Delegado do Grão-Mestrado para a Região Provisória do Oeste da Bahia, da C.:M.:B.: Corporação Maçônica da Bahia.

O Sereníssimo Grão Mestre da C.:M.:B.: - Corporação Maçônica da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto em vigor, faz saber a todas as LLoj.: e MMAç.: regulares, que face a necessidade de dotar a instituição da estrutura administrativa regular para o desenvolvimento de suas finalidades,

Resolve:

*Art. 1º - Nomear o Ir.: **RAIMUNDO AUGUSTO CORADO, M.:I.:**, membro ativo e regular da Corporação Maçônica da Bahia – C.:M.:B.:, do Or.: de Barreiras, Bahia, para o cargo de **DELEGADO DO GRÃO-MESTRADO** para a Região Provisória do Oeste da Bahia, com compreendendo os OOr.: de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Santa Maria da Vitória, São Desidério, Correntina, Santa Rita de Cassia, Santana, Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, Cocos, Serra Dourada, São Felix do Coribe, Coribe, Angical, Cristópolis, Baianópolis, Cotegipe, Mansidão, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley, Brejolândia, Canápolis, Jaborandi e Catolândia, com as prerrogativas de representação do Grão-Mestrado, sendo autorizado a fundar Lojas e Triângulos, sempre dentro dos preceitos maçônicos de regularidade.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que se cumpram os efeitos legítimos e legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado, na Rua Ari Barroso 147 - Centro – Or.: de Feira de Santana-BA, aos 25 dias do mês de junho de 2020 E.: V.:.


ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO M.:I.:
GRÃO-MESTRE